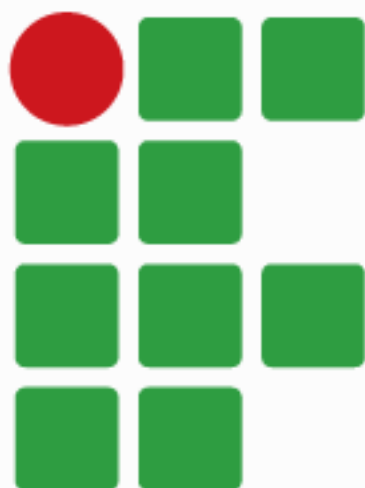


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS MACHADO**

**Fevereiro  
2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Otávio Soares Papparidis**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

<a href="#">ATOS DO CAMPUS MACHADO.....</a>	4
<a href="#">PORTARIAS.....</a>	4
<a href="#">ADICIONAL NOTURNO FEVEREIRO/2021.....</a>	18
<a href="#">DISPENSA POR SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.....</a>	19
<a href="#">SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</a>	19
<a href="#">DIÁRIAS.....</a>	24

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 48 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Setorial</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor	Tales Machado Lacerda		2605621
Fiscal Administrativo	Eusébio de Souza Dias Neto		1477711
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Theodoro de Carvalho		1730061
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Setorial</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Aydison Neves Rezende		1603636
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	Tratoristas, Volantes do setor agrícola	1172201
Fiscal Técnico	Letícia Gomes de Moraes Amaral	Laboratorista	2277074
Fiscal Técnico Substituto	Tâmara Prado de Moraes		3088507
Fiscal Técnico	Maria do Socorro Martinho Coelho	Pessoal de Cozinha e Zelador	1109350
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida		53151
Fiscal Técnico	Carlos Nobre de Carvalho	Eletricista, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encanador, Carpinteiro e Supervisor	49603
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carlos Estanislau		1439738
Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	Magarefe, Queijeiro, Auxiliar de Conservação de Alimentos e Operador de Caldeira	1748830
Fiscal Técnico Substituto	Fellipe Juan Dantas Gomes		1835193
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista		3182271
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	Volantes da Zootecnia	1172201
Fiscal Técnico	Haylton Sebastião de Oliveira	Vigias e Motorista	2031018
Fiscal Técnico Substituto	Wanderlei José Martins		1104857
Fiscal Técnico	Marcelo Moura Pimentel		1736107

Fiscal Técnico Substituto	Samantha Carvalho Campos Ritter	Técnico em Redes	1105063
Fiscal Técnico	Salomão Junio Tassote		2086766
Fiscal Técnico Substituto	Michelle da Silva Marques	Pessoal da Administração (Extensão)	1673985
Fiscal Técnico	Érika Pereira Vilela		2044787
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	Pessoal da Administração (Gabinete)	1893754
Fiscal Técnico	Lenis de Cássia Fagundes		1213228
Fiscal Técnico Substituto	Cláudia Daniela de Souza	Pessoal da Administração (Almoxarifado)	1845364

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001366.2020-52, Contrato nº 32/2020, Dispensa Emergencial nº 65/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 23/02/2021 a 23/05/2021.

## PORTARIA Nº 49 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072, a partir de 02/02/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído de 22/03/2021 a 01/04/2021.

## PORTARIA Nº 50 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

- I. **Alex Uzeda de Magalhaes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1541919, CNH nº 156621110, Categoria **B**, Validade 11/09/2025;
- II. **Aline Manke Nachtigall**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1669083, CNH nº 00277686305, Categoria **AB**, Validade 18/12/2022;
- III. **André Delly Veiga**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2620017, CNH nº 00499099186, Categoria **B**, Validade 10/05/2023;
- IV. **Andreza Cândida de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3052835, CNH nº 1719453130, Categoria **B**, Validade 06/08/2020;
- V. **Antônio Carlos Estanislau**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439738, CNH nº 02635137737, Categoria **AB**, Validade 14/09/2022;
- VI. **Antônio Carvalho Caixeta**, Operador de máquina agrícola, Matrícula SIAPE 1172201, CNH nº 02085182558, Categoria **AD**, Validade 22/07/2021;
- VII. **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993, CNH nº 00483919498, Categoria **AC**, Validade 21/03/2024;
- VIII. **Arnaldo Liborio Santos Filho**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE 1275607, CNH nº 1790434349, Categoria **AB**, Validade 30/04/2021;
- IX. **Aydison Neves Resende**, Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 1603636, CNH nº 03798977187, Categoria **AC**, Validade 16/01/2023;
- X. **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 49603, CNH nº 02651256188, Categoria **D**, Validade 15/09/2022;
- XI. **Debora Sepini Batista**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809, CNH nº 04284560753, Categoria **B**, Validade 07/07/2022;
- XII. **Domicio Camargo Vasconcelos**, Servidor Terceirizado, CPF 023900706-98, CNH nº 00787190426, Categoria **D**, Validade 06/05/2023;
- XIII. **Eduardo Pereira Ramos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1759233, CNH nº 02847672601, Categoria **B**, Validade 16/05/2022;
- XIV. **Elineu Eber Souza Vieira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1896460, CNH nº 05149036385, Categoria **B**, Validade 15/10/2023;
- XV. **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262, CNH nº 05036775920, Categoria **B**, Validade 29/09/2022;
- XVI. **Elyabi Souza Vieira**, Servidor Terceirizado, CPF 09927177607, CNH nº 4826472173, Categoria **AB**, Validade 15/06/2023;
- XVII. **Eusébio de Souza Dias Netto**, Administrador, Matrícula SIAPE 1477711, CNH nº 2858580540, Categoria **AC**, Validade 02/02/2023;
- XVIII. **Fabio Brazier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2561888, CNH nº 3740661869, Categoria **B**, Validade 16/08/2020;
- XIX. **Fellipe Joan Dantas Gomes**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1835193, CNH nº 05163096167, Categoria **AB**, Validade 08/03/2023;
- XX. **Flaviano Lopes Martins**, Servidor Terceirizado, CPF 040700156-55, CNH nº 01135051104, Categoria **AB**, Validade 30/11/2020;
- XXI. **Hailton Sebastião de Oliveira**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2031018, CNH nº 03602954690, Categoria **AB**, Validade 07/12/2020;

- XXII. **Ismar Batista Teles**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2222764, CNH nº 00433012135, Categoria **B**, Validade 14/02/2024;
- XXIII. **João Batista Mizael**, Servidor Terceirizado, CPF 19837437634, CNH nº 1513213600, Categoria **D**, Validade 10/11/2021;
- XXIV. **Jonathan Ribeiro de Araújo**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036, CNH nº 04351703560, Categoria **AB**, Validade 14/01/2020;
- XXV. **Julio Cesar Ferreira Santos**, Servidor Terceirizado, CPF 056040826-94, CNH nº 01793781152, Categoria **AD**, Validade 17/09/2020;
- XXVI. **Leandro Carlos Paiva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1540790, CNH nº 01045225158, Categoria **B**, Validade 25/11/2019;
- XXVII. **Leticia Gomes de Moraes Amaral**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2277074, CNH nº 04277366117, Categoria **AB**, Validade 08/12/2022;
- XXVIII. **Luciano Olinto Alves**, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628, CNH nº 02305372778, Categoria **B**, Validade 25/04/2022;
- XXIX. **Lucio Vital Pereira**, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1213230, CNH nº 3708404601, Categoria **B**, Validade 21/08/2021;
- XXX. **Luis Lessi dos Reis**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566, CNH nº 02948646150, Categoria **AB**, Validade 27/07/2023;
- XXXI. **Luiz Otavio Gonçalves de Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754, CNH nº 4361726960, Categoria **B**, Validade 24/04/2022;
- XXXII. **Luiz Roberto dos Santos**, Servidor Terceirizado, CPF 764120086-91, CNH nº 06086826224, Categoria **AB**, Validade 29/08/2024;
- XXXIII. **Luzia Rosimeire Peres**, Servidor Terceirizado, CPF 089.989.518-27, CNH nº 1327230492, Categoria **B**, Validade 28/01/2024;
- XXXIV. **Marcelo Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107, CNH nº 01854772352, Categoria **B**, Validade 08/05/2020;
- XXXV. **Maria Aparecida Avelino**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072, CNH nº 00719376245, Categoria **B**, Validade 02/05/2024;
- XXXVI. **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1109350, CNH nº 00564214227, Categoria **B**, Validade 03/08/2022;
- XXXVII. **Mario Romeu de Carvalho**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 49615, CNH nº 02827017593, Categoria **AB**, Validade 05/04/2023;
- XXXVIII. **Michelle da Silva Marques**, Administrador, Matrícula SIAPE 1673985, CNH nº 4827263903, Categoria **B**, Validade 07/12/2020;
- XXXIX. **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1737049, CNH nº 02779531514, Categoria **AB**, Validade 12/03/2023;
- XL. **Otavio Soares Papparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996, CNH nº 04551872057, Categoria **AB**, Validade 14/01/2024;
- XLI. **Paula Cristina Ferreira**, Servidor Terceirizado, CPF 4781921698, CNH nº 4041744216, Categoria **AB**, Validade 26/06/2023;
- XLII. **Pedro Luiz Costa Carvalho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1803698, CNH nº 02559778921, Categoria **B**, Validade 21/09/2022;
- XLIII. **Renato Dias Abrão**, Padeiro, Matrícula SIAPE 1104881, CNH nº 04815463382, Categoria **B**, Validade 26/11/2024;
- XLIV. **Rodrigo José Batista**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3182271, CNH nº 202482040, Categoria **AB**, Validade 30/11/2022;
- XLV. **Rosivaldo Augusto Codignole**, Servidor Terceirizado, CPF 764139696-87, CNH nº 05831401056, Categoria **AB**, Validade 08/01/2021;
- XLVI. **Salomão Junior Tassote**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, CNH nº 06197960665, Categoria **B**, Validade 04/05/2020;
- XLVII. **Sergio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151, CNH nº 01141517814, Categoria **B**, Validade 05/12/2024;



- XLVIII. **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621, CNH nº 03682514348, Categoria **AB**, Validade 22/11/2021;
- XLIX. **Thiago Teodoro de Carvalho**, Contador, Matrícula SIAPE 17300061, CNH nº 03253590539, Categoria **AB**, Validade 25/10/2023;
- L. **Valmir Sergio de Oliveira Filho**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3155307, CNH nº 5071139520, Categoria **AB**, Validade 12/09/2025;
- LI. **Vonilson Almeida Alves**, Servidor Terceirizado, CPF 106.213.256-02, CNH nº 06158316752, Categoria **B**, Validade 06/05/2021;
- Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04/02/2022.

### PORTARIA Nº 51 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Cooperativa Agrária de Machado - COOPAMA, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Antônio Carvalho Caixeta	1172201
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Serviços de Armazenagem de Milho, em especial aquela constante do processo nº 23345.000625.2019-94, Contrato nº 31/2019, Inexigibilidade nº 12/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria nº 233 de 03 de novembro de 2020.



**Art. 7º** Esta portaria terá validade da data de sua assinatura até **11/11/2021**.

7.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

### PORTARIA Nº 52 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, com o prestador de serviço **BID COMERCIAL EIRELLI ME**, nos termos e condições ora descritas:

Objeto	Nome	Siape
Manutenção de Poços Artesianos	Tales Machado Lacerda (fiscal)	2605621
	Antônio Carlos Estanislau (fiscal substituto)	1439738
Manutenção de roçadeiras	Aydson Neves Resende (fiscal)	1603636
	Antônio Carvalho Caixeta (fiscal substituto)	1172201
Manutenção de ar condicionado	Tales Machado Lacerda (fiscal)	2605621
	Antônio Carlos Estanislau (fiscal substituto)	1439738
Manutenção de câmaras frias	Tales Machado Lacerda (fiscal)	2605621
	Antônio Carlos Estanislau (fiscal substituto)	1439738
Manutenção de tanques de resfriamento de leite	Antônio Carvalho Caixeta (fiscal)	1172201
	Luis Lessi dos Reis (fiscal substituto)	2025566
Manutenção de serralheria	Tales Machado Lacerda (fiscal)	2605621
	Antonio Carlos Estanislau (fiscal substituto)	1439738

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de Equipamentos Diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos , constante do processo licitatório nº 23345.000291.2018-78, contrato nº 24/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.**

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Revoga-se a Portaria 251 de 26 de novembro de 2020.

Art. 7º Esta portaria terá validade da data de sua assinatura **até 12/12/2021.**

### **PORTARIA Nº 53 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de suporte e manutenção contínuos do software “Sistema Acadêmico

Giz”, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000094.2021-54, Inexigibilidade nº 01/2021.**

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se até **01/02/2022.**

### **PORTARIA Nº 54 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de análise de Auxílio de Inclusão Digital do IFSULDEMINAS-Campus Machado, a saber:

I) Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Presidente;

II) Ana Cristina Ferreira Guimarães, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991 - membro;

III) Rubia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258365 - membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05/02/2022.

### **PORTARIA Nº 55 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço de recapeamento e pintura de ruas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001203.2020-70, Contrato nº 12/2021, Pregão 31/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.**

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo contrato, ou seja, de **10/02/2021 a 10/06/2021**.

**6.1.** Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

## **PORTARIA Nº 56 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do **Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas - NEABI**, a saber:

**I) Presidente:**

Lúcia Helena da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2204169

**II) Docentes:**

Priscila Pereira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1399770

Luís Gonzaga de Araújo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1543454

**III) Técnicos Administrativos:**

Haylton Sebastião de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2031018

Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, matrícula SIAPE 1516676

**IV) Discentes**

Mayara de Oliveira Cezário

Maria Clara de Souza Faria

**V) Colaboradores Externos**

Rafael Borges Souza

Cristiane Maria Magalhães

Caroline Eduarda Xavier

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2022.

## PORTARIA Nº 57 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição do **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade - NEGES**, a saber:

### **I) Presidente**

Priscila Pereira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1399770

### **II) Docentes**

Vanderley Almeida Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2085784

Letícia Sepini Batista, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1541867

### **III) Técnicos Administrativos**

Fabrizio Aparecido Bueno, Psicólogo, matrícula SIAPE 1135724

Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587

### **IV) Discentes**

Mirian Goulart de Brito ( Técnico Integrado em Informática)

Monique Meneguci (Licenciatura em Biologia)

Karen de Moura Martins (Licenciatura em Biologia)

### **V) Colaboradores Externos**

Rafael Borges Souza

Catharina Eulasya Viana

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2022.

## PORTARIA Nº 58 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição da Comissão de Desfazimento de Bens Elétricos do Campus Machado, que será responsável pelo reaproveitamento, movimentação, alienação de materiais, bem como outras formas de desfazimento, a saber:

**I) Lucio Milan Goncalves Junior**, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1958210

**II) Lucia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos educacionais, matrícula SIAPE 49583

**III) Jefferson Eduardo Gonçalves**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 3019864

Art. 2º - Para maior agilidade dos trabalhos a Comissão terá autonomia para convocar 1 (um) servidor do setor onde ocorrerão os trabalhos para auxiliá-los nas ações referentes as avaliações, classificações e na formação de lotes, bem como outros procedimentos que integram o processo de alienação de material.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/07/2021.

## PORTARIA Nº 59 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela

Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional., que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 9912521372/2021, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001531.2020-76, Inexigibilidade nº 11/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

**Art.4º** Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

**Art. 5º** Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

**Art. 6º** A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo contrato, ou seja, de **09/02/2021 a 09/02/2022**.

**6.1.** Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

## **PORTARIA Nº 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Larah Batista Leite**, Estagiária, portadora do CPF nº 137.772.986-97, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **07138923604**, categoria **B**, com validade até 18/10/2022, no



**exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### **PORTARIA Nº 61 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição do **Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Educação e Sexualidade - NEGES**, a saber:

#### **I) Presidente**

a) Priscila Pereira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1399770

#### **II) Docentes**

a) Vanderley Almeida Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2085784

b) Letícia Sepini Batista, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1541867

#### **III) Técnicos Administrativos**

a) Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1586955

b) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587

#### **IV) Discentes**

a) Mirian Goulart de Brito ( Técnico Integrado em Informática)

b) Monique Meneguci (Licenciatura em Biologia)

c) Karen de Moura Martins (Licenciatura em Biologia)

#### **V) Colaboradores Externos**

a) Rafael Borges Souza

b) Catharina Eulasya Viana

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 57 de 10/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2022.

### **PORTARIA Nº 62 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar, a partir de 01.10.2020, o servidor Fabio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 na Diretoria de Ensino / Coordenadoria Geral de Assistência ao Estudando (CGAE).

**Art. 2º** - Revogam-se as portarias com disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 63 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela



Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Machado, em razão de falecimento do servidor Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária.

Art. 2º - As atividades pedagógicas e administrativas, no entanto, ocorrem cumprindo o cronograma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **PORTARIA Nº 64 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Larah Batista Leite**, Estagiária, portadora do CPF nº 137.772.986-97, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **07138923604**, categoria **B**, com validade até 18/10/2022, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 60 de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 19/02/2022.

#### **PORTARIA Nº 65 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria de Compras para comporem a Equipe de Planejamento do Campus Machado, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I) Ana Paula Bernardes da Silva, Administradora, Matrícula SIAPE1587306

II) Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3052835

III) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700

IV) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695

V) Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583

VI) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Maq. de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

#### **I) DAP/CGAF**

a) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516588

b) Lenis de Cassia Fagundes, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE1213228

## **II) DAP/CGIS**

- a) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, Matrícula SIAPE1477711
- b) Hailton Sebastiao de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2031018

## **III) DAP/CGP**

- a) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE1173895
- b) Antonio Carvalho Caixeta, Operador de Máq. Agrícolas, Matrícula SIAPE1172201
- c) Aydison Neves Rezende, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE1603636
- d) Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE1835193
- e) Gleydson Jose Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE1748830
- f) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE1674036
- g) Leandro Carlos Paiva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE1540790
- h) Luis Lessi dos Reis, Professor EBTT, Matrícula SIAPE2025566
- i) Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE3182271

## **IV) DE**

- a) Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecário, Matrícula SIAPE1698912
- b) Elber Antonio Leite, Operador de Maq. Copiadora, Matrícula SIAPE1104031
- c) Kárita Santos da Mota, Professor EBTT, Matrícula SIAPE1082325

## **V) DE/CGAE**

- a) Ana Cristina Ferreira Guimarães, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE1817991
- b) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, Matrícula SIAPE1109350
- c) Rubia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE2258375
- d) Sergio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE53151

## **VI) DDE/CGEX**

- a) Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE1527815
- b) Eduardo Pereira Ramos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE1759233
- c) Michelle da Silva Marques, Administrador, Matrícula SIAPE1673985
- d) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE2086766

## **VII) DDE/PGPPI**

- a) Leandro Rossi Castilho, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE1073829
- b) Leticia Gomes de Moraes Amaral, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2277074
- c) Lúcio Milan Gonçalves Júnior, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE1958210

## **VIII) GABINETE**

- a) Érika Pereira Vilela, Jornalista, Matrícula SIAPE2044787
- b) Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE1674628
- c) Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE1893754

## **IX) NTI**

- a) Cairo Aparecido Campos, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE2779486
- b) Samantha Carvalho Campos Ritter, Tec. de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE1105063
- c) Valmir Sergio de Oliveira Filho, Tec. de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3155307

Art. 3º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

## **I) NTI**

- a) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE1896873
  - b) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE1736107
- Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus Machado do IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Econo-

mia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I) Antonio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993

II) Otavio Soares Papparidis, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 26/02/2022.

### **ADICIONAL NOTURNO FEVEREIRO/2021**

#### **MÊS/ANO DE PAGAMENTO MARÇO/2021**

#### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
<b>Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).</b>		

#### **PROFESSORES**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
<b>Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).</b>		

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1791665

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Período de Afastamento: 25.01.2021 a 26.01.2021 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1669083

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral

Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014

DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014

Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01.01.2021 a 19.01.2021 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 1103988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete  
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019  
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04.01.2021 a 15.01.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817991  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 11.01.2021 a 15.01.2021 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta  
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas  
Matrícula: 1172201  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção  
Ato de Designação: Portaria nº 1.048 de 19.07.2019  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.07.2019  
Nome do Ocupante Titular: Luis Lessi dos Reis  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01.01.2021 a 10.01.2021 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima  
Cargo: Analista de TI  
Matrícula: 1673993  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento  
Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01.08.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04.01.2021 a 15.01.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1603636  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação  
Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016  
Nome do Ocupante Titular: Leticia Gomes de Moraes Amaral  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04.01.2021 a 29.01.2021 (26 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1795704  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração  
Ato de Designação: Portaria nº 1.510 de 23.08.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 25.01.2021 a 05.02.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2605809  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade  
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017  
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04.01.2021 a 15.01.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 2605252  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino  
Ato de Designação: Portaria nº 2.006 de 27.12.2019  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.12.2019  
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 01.01.2021; 04.01.2021 a 18.01.2021 (16 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Jonathan Ribeiro de Araújo  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1674036  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do núcleo avançado de capacitação integrada  
Ato de Designação: Portaria nº 1.425 de 04.08.2016  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2016  
Nome do Ocupante Titular: Roberto Camilo Órfão Moraes  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 16.01.2021 a 31.01.2021 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Juliana Roberto de Oliveira  
Cargo: Técnico em Assunto Educacionais  
Matrícula: 2946502  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Pesquisadora Institucional  
Ato de Designação: Portaria nº 810 de 29.05.2020  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.05.2020  
Nome do Ocupante Titular: Juliana Corsini da Silva Lopes  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01.01.2021 a 18.01.2021 (18 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves  
Cargo: Administrador  
Matrícula: 1674628  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral Interino  
Ato de Designação: Portaria nº 1045 de 13.07.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: 16.07.2018  
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 20.01.2021 a 22.01.2021 (3 dias)  
25.01.2021 a 30.01.2021 (6 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1736107  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017  
Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade  
Período do Afastamento: 01.01.2021 a 31.01.2021 (31 dias)



Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1908072

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas

Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016

Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 04.01.2021 a 31.01.2021 (28 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1883322

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Planejamento do Polo de Inovação Agroindústria do Café - EMBRAPPII

Ato de Designação: Portaria nº 2.070 de 30.11.2018

BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018

Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 04.01.2021 a 31.01.2021 (28 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1791665

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Gestão de Pessoas

Ato de Designação: Portaria nº 1.691 de 30.12.2020

BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2020

Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 04.01.2021 a 08.01.2021 (5 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 2258375

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição

Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018

DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018

Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho

Motivo do Afastamento: Férias



Período de Afastamento: 04.01.2021 a 15.01.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Salomão Junio Tassote  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2086766  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Extensão  
Ato de Designação: Portaria nº 1.399 de 14.10.2020  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 15.10.2020  
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 04.01.2021 a 28.01.2021 (25 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula: 53151  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018  
DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018  
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 20.01.2021 a 22.01.2021 (03 dias)  
25.01.2021 a 05.02.2021 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sonia Regina Alvim Negreti  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 1896186  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Polo de Inovação em Cafeicultura  
Ato de Designação: Portaria nº 2.069 de 30.11.2018  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018  
Nome do Ocupante Titular: Leandro Carlos Paiva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 04.01.2021 a 31.01.2021 (28 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

## **DIÁRIAS**

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
—	—	—	—	—	—	—	—	—